



PORTARIA Nº 53, 21 DE JANEIRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Loana Kamilla Chaves de Freitas Carvalho	a partir do dia 31/01 a 19/02/2022
Luciano Domingos de Oliveira	a partir do dia 17/01 a 05/02/2022
Rodrigo de Moraes Gamba	a partir do dia 24/01 a 12/02/2022
Rosangela Moreira dos Santos Manholer	a partir do dia 17/01 a 05/02/2022
Sandra Maria Guerra	a partir do dia 24/01 a 12/02/2022
Wanderlei Vaz da Costa Junior	a partir do dia 10/01 a 29/01/2022

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli